



RESOLUÇÃO “P” Nº 560

DE 15 DE JULHO DE 2016

Torna sem efeito a autorização de participação de servidor no Programa Servidor Rio 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.704/2016; na Resolução SMA nº 1.992/2016 e na Resolução “P” 518/2016; e

CONSIDERANDO que a SMA exerce a atribuição de órgão central do subsistema de recursos humanos no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a autorização de participação do servidor Antônio Paulo Fernandes Pereira, matrícula 173.545-5, no âmbito do Programa Servidor Rio 2016, realizada por meio da Resolução “P” SMA nº 518/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

D. O RIO 18.07.2016